

Santa Cruz Cabralia, 26 de janeiro de 2026.

Ofício 001/2026

Da APLB - Núcleo Santa Cruz Cabralia/BA

Para: Gabinete do Prefeito - Exmo. Srº. Girlei Lima Nazareth

C/C: Secretaria Municipal de Educação - Srº. Danilo de Jesus Lacerda

Assunto: Piso Salarial Nacional para os profissionais da educação básica/2026.

Exmo. Prefeito,

Considerando as orientações do Plano de Carreira do magistério da Rede Municipal, instituídos pela Lei de nº. 741/24, a **"Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro/2026, que altera a Lei nº 11.738/2008, para dispor sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica"**. Considerando ainda as prerrogativas do Art. 26 da Lei do Novo Fundeb Nº 14.113/2020, que em seu parágrafo primeiro, inciso II, apresenta o conceito ampliado de profissionais da educação básica, a saber: **"docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica"**. Finalmente, em conformidade com as vigentes Legislações mencionadas, bem como a **Medida Provisória** do Governo Federal que atualizou o piso nacional dos profissionais da educação básica, a luz do seu Art. 5º. Parágrafos § 1º, § 2º (incisos I e II) e § 3º (incisos I e II), a APLB Sindicato Núcleo de Santa Cruz Cabralia, vem por meio deste, solicitar ao Exmo. Prefeito, o cumprimento do reajuste salarial no percentual de 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos), referente ao Piso Salarial Nacional de 2026 aos profissionais da educação básica, com atualizações do anexo II no Plano de Carreira do Magistério.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos retorno em ofício.

Cleriston Valério
CHEFE DE GABINETE
Mat.: 19990
Recebido: 26/01/2026

APLB Sindicato dos Trabalhadores em Educação
Coordenador:
Profº. Me. José Feliciano dos Santos
Matricula. nº 383
Núcleo Santa Cruz Cabralia/BA

Atenciosamente,
[Assinatura]
Diretoria da APLB Cabralia.

Santa Cruz Cabralia, 26 de janeiro de 2026.

Ofício 002/2026

Da APLB - Núcleo Santa Cruz Cabralia/BA

Para: Gabinete do Prefeito - Exmo. Srº. Girlei Lima Nazareth

C/C: Secretaria Municipal de Educação - Srº. Danilo de Jesus Lacerda

Assuntos: Pagamentos dos Pareceres dos meses de maio e setembro de 2025.

Exmo. Prefeito,

Considerando as orientações do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério municipal, instituídos pelas leis nº. 741/24 e nº. 742/24 acerca da garantia da carreira dos profissionais efetivos da educação por meio de suas formações/habilitações, a APLB Cabralia vem por meio deste, solicitar ao Exmo. a **cumprimento/atualização dos pagamentos** com seus respectivos **retroativos**, a saber: progressões, mudanças de níveis, dedicações exclusivas, pecúnias, entre outros direitos pendentes de pagamentos, elencados nos Pareceres de maio e setembro de 2025 e deferidos pela Comissão de Gestão que é paritária, conforme emana a Legislação. Importante ressaltar, que o cumprimento dos supramencionados pareceres, junto ao salário do corrente mês, será ótimo para os Profissionais que fizeram compromissos financeiros e, mais ainda para a Gestão Municipal, que evitará acúmulos de pagamentos retroativos.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos retorno em ofício.

Cleriston Valério
CHEFE DE GABINETE
Mat.: 19990

[Assinatura]
Recebido: 26/01/2026

APLB Sindicato dos Trabalhadores em Educação
Coordenador:
Profº. Me. José Feliciano dos Santos
Matrícula. nº 383
Núcleo Santa Cruz Cabralia/BA

Atenciosamente,
[Assinatura]
Diretoria da APLB Cabralia.

Santa Cruz Cabralia, 26 de janeiro de 2026.

Ofício 004/2026

Da APLB - Núcleo Santa Cruz Cabralia/BA

Para: Gabinete do Prefeito - Exmo. Srº. Girlei Lima Nazareth

C/C: Secretaria Municipal de Educação - Srº. Danilo de Jesus Lacerda

Assuntos: Pagamento do Terço de férias e o gozo delas aos Profissionais contratados Indígenas e de outras Unidades de Ensino.

Exmo. Prefeito,

Considerando as orientações Constitucionais entre outras Legislações vigentes acerca dos Profissionais em regime de contratos temporários, a APLB vem por meio deste, solicitar ao Exmo. que avalie a luz das legislações, o cumprimento de pagamento do **TERÇO DE FÉRIAS** e o **GOZO DAS FÉRIAS**, aos Profissionais contratados indígenas e de outras Unidades Escolares não indígenas, que celebraram contratos junto à Prefeitura e, por necessidades da Gestão Municipal e da própria Secretaria de Educação, mantiveram seus vínculos contratuais em 2026 sem nenhuma interrupção.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos retorno em ofício.

Cleriston Vulério
CHEFE DE GABINETE
Mat.: 19990

[Assinatura]
Recebido: 26/01/2026

APLB Sindicato dos Trabalhadores em Educação
Coordenador:
Profº. Me. José Feliciano dos Santos
Matricula. nº 383
Núcleo Santa Cruz Cabralia/BA

Atenciosamente,
[Assinatura]
Diretoria da APLB Cabralia.